PROJETO DE LEI Nº_____, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 226.416,68.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 226.416,68 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 226.416,68

TOTAL R$ 226.416,68

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit financeiro do recurso 2.621.931.0000, conta bancária 44305-0 - Resolução 7.750/2021 - Fundo Estadual de Saúde.

TOTAL R$ 226.416,68

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.05.12 16:28:51 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 12 de maio de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 226.416,68 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito suplementar é solicitado para fins de aquisição de ambulância, conforme especificado na Resolução nº 7.750/2021 da Secretaria de Estado de Saúde (doc. anexo).

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.05.12 16:29:19 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL